



## **PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**Processo Administrativo:** 2017/2025 – PMPF

**Processo Licitatório:** Concorrência Eletrônica nº 0006/2025

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL DR. JOSÉ DE SOUZA MACIEL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB.

**Valor de Referência:** R\$ 920.256,33 (novecentos e vinte mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos).

**Proponente:** PACTO CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 33.666.569/0001-40.

**Valor Proposto:** R\$ 702.000,00 (setecentos e dois mil reais).

### **1. INTRODUÇÃO**

O presente parecer técnico tem como finalidade analisar a proposta de preços e a documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa Pacto Construções Ltda conforme os critérios estabelecidos no edital da Concorrência Eletrônica nº 0006/2025 e de acordo com a Lei 14133 de 2021.

### **2. ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS**

| Descrição   | Orçamento Base da Prefeitura | Proposta da Empresa | Diferença (R\$) | Diferença (%) |
|-------------|------------------------------|---------------------|-----------------|---------------|
| Valor Total | R\$ 920.256,33               | R\$ 702.000,00      | -R\$ 218.256,33 | -23,72%       |

A proposta apresentada pela empresa Pacto Construções Ltda ofertou um desconto global de 23,72% em relação ao orçamento base da Administração. Trata-se de um desconto expressivo, mas dentro dos parâmetros aceitáveis.

Após análise detalhada da planilha orçamentária e da documentação apresentada pela empresa licitante, não foram identificados vícios que comprometam a legalidade, a exequibilidade ou a compatibilidade da proposta com o orçamento de referência.



Dessa forma, constata-se que a proposta é coerente e atende aos critérios técnicos e legais estabelecidos no edital e na legislação vigente.

### **3. ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Foram analisados os documentos apresentados pela empresa referentes à qualificação técnica exigida no edital. A licitante apresentou responsável técnico devidamente registrado no conselho profissional competente, bem como a documentação que comprova o vínculo com a empresa.

A documentação apresentada atende às exigências de qualificação técnica estabelecidas, garantindo que a empresa possui responsável técnico habilitado e regular para condução dos serviços previstos, em conformidade com o edital e com a legislação aplicável.

### **4. PARECER FINAL E RECOMENDAÇÃO**

Após a análise da proposta de preços e da qualificação técnica apresentada pela empresa Pacto Construções Ltda conclui-se que a licitante atendeu todos os requisitos previstos no edital no que se refere aos aspectos técnicos formais e operacionais.

A proposta de preços encontra-se compatível com o orçamento de referência, demonstrando coerência e equilíbrio. Durante a conferência da planilha orçamentária, não foram identificadas inconsistências ou alterações indevidas que comprometessem a legalidade, a exequibilidade ou a conformidade dos valores apresentados. A documentação apresentada está regular e em concordância com as disposições da Lei 14133/2021 e do edital do certame.

Diante disso, conclui-se pela plena regularidade da proposta e da habilitação técnica da empresa PACTO CONSTRUÇÕES LTDA, recomendando-se sua CLASSIFICAÇÃO no presente processo licitatório.

Pedras de Fogo – PB, 01 de dezembro de 2025.

EDVALDO DA SILVA  
ARAÚJO:09123260424

Assinado de forma digital  
por EDVALDO DA SILVA  
ARAÚJO:09123260424

**Edvaldo da Silva Araújo**

Matrícula nº 95.043

CREA nº 161968234-6





## DESPACHO ADMINISTRATIVO

**Processo Administrativo:** 2017/2025 – PMPF

**Processo Licitatório:** Concorrência Eletrônica nº 0006/2025

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação do Hospital Distrital Dr. José de Souza Maciel, localizado no município de Pedras de Fogo – PB.

**Proponente:** Pacto Construções Ltda – CNPJ nº 33.666.569/0001-40.

**Valor Proposto:** R\$ 702.000,00 (setecentos e dois mil reais).

**Assunto:** Análise da proposta de preços e qualificação técnica.

### Vistos.

Trata-se da análise da proposta de preços e da documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa Pacto Construções Ltda no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 0006/2025.

O parecer técnico elaborado pelo servidor Edvaldo da Silva Araújo, CREA nº 161968234-6, realizou a verificação detalhada da proposta apresentada, observando-se os critérios estabelecidos no edital e o disposto na Lei 14133 de 2021.

Conforme apurado, a empresa ofertou desconto global de 23,72% em relação ao orçamento base da Administração, percentual considerado expressivo, porém compatível com os parâmetros aceitáveis. Durante a conferência da planilha orçamentária, não foram identificadas inconsistências, vícios ou alterações indevidas que comprometessem a legalidade, a exequibilidade ou a conformidade técnica dos valores apresentados.

No tocante à qualificação técnica, restou comprovada a regularidade da documentação apresentada, incluindo a indicação de responsável técnico habilitado e devidamente vinculado à empresa, atendendo integralmente às exigências previstas no edital.

Dessa forma, o parecer técnico concluiu pela regularidade da proposta e pela plena habilitação técnica da empresa Pacto Construções Ltda, recomendando sua classificação no certame.



Assim, acolho integralmente o parecer técnico constante dos autos e determino a CLASSIFICAÇÃO da empresa Pacto Construções Ltda, por atender a todas as exigências técnicas, formais e operacionais previstas no edital.

Publique-se.

Pedras de Fogo – PB, 01 de dezembro de 2025.

MARCOS  
ANDERSON SILVA  
CAVALCANTE:076  
47609475

Assinado de forma  
digital por MARCOS  
ANDERSON SILVA  
CAVALCANTE:07647  
609475

**Marcos Anderson Silva Cavalcante**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Portaria GP 186/25